



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR- CRPM/DJ**

INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.º 001/2023

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: 1º Sgt PM Luís Paulo Soares Lins

Telefone: (51) 98437-6944

E-mail: luis-lins@bm.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade identificada diz respeito à dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparação e instalação de piso vinílico, compreendendo mobilização, isolamento da área, remoção do piso usado e dos rodapés, aplicação de primer e massa autonivelante, instalação do novo piso vinílico e rodapés, remoção e descarte de materiais, e limpeza final, em uma área aproximada de 55m², destinados ao gabinete do comandante da sede do CRPM-DJ. A contratação visa sanar o desgaste do piso atual, garantindo melhores condições de salubridade, apresentação visual e funcionalidade para o ambiente de trabalho e atendimento institucional.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente demanda não consta originalmente no Plano de Contratações Anual do corrente exercício. Todavia, a contratação justifica-se em caráter de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR- CRPM/DJ**

necessidade superveniente, visando suprir a degradação do revestimento do piso e assegurar a adequada conservação do patrimônio público, em conformidade com o Art. 12, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021. perímetro e garantir a integridade das viaturas e do patrimônio público, conforme previsto no Art. 12, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

-Especificações do Objeto e Escopo: Execução de serviços em área aproximada de 53m² no gabinete do comandante do CRPM-DJ, abrangendo mobilização, isolamento, remoção do revestimento antigo, preparação da base e instalação do novo acabamento.

-Regime de Fornecimento de Materiais: A Contratante fornecerá exclusivamente o piso vinílico e a cola para a instalação. A Contratada fornecerá todos os demais materiais necessários para a execução, incluindo primer, massa autonivelante, ferramentas, equipamentos de proteção individual (EPIs) e insumos operacionais.

-Qualificação Técnica e Obrigações: A empresa contratada responsabiliza-se integralmente pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias e pelo fornecimento de EPIs, contando com profissionais certificados nas normas regulamentadoras aplicáveis (NR10, NR33, NR35, NR18).

-Prazo de Execução: 04 (quatro) dias, contados após o encaminhamento da nota de empenho.

-Limpeza e Descarte: Responsabilidade da contratada pelo recolhimento de entulhos, descarte adequado de materiais e limpeza final do local.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Serviço	Un	Quantidade Estimada (Baseada no TDL 03)
------	---------	----	--



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR- CRPM/DJ**

01	Preparação e instalação de piso vinílico (incluindo remoção de piso/rodapés antigos, primer, massa autonivelante, instalação de novos rodapés e limpeza).	SV	01 (aprox. 53m²)
----	---	----	------------------

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

O levantamento de mercado foi consubstanciado na proposta comercial apresentada pela empresa especializada PBTECH Manutenções (Orçamento nº 000327/2026-1), que contempla detalhadamente os serviços e etapas técnicas exigidas para o espaço. A escolha da solução técnica por piso vinílico justifica-se pela excelente durabilidade, facilidade de higienização, isolamento térmico e acústico, além de proporcionar um acabamento estético adequado às dependências de um Gabinete de Comando Regional.

No tocante à divisão de fornecimento de insumos, estabeleceu-se que a Administração fornecerá o piso vinílico e a cola, enquanto a contratada entregará os insumos técnicos preparatórios (primer e massa autonivelante) e a mão de obra especializada, otimizando os custos diretos da contratação. A escolha do fornecedor observará o rito da dispensa de licitação com base na proposta mais vantajosa e compatível com os parâmetros econômicos do mercado regional.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa financeira total para a execução dos serviços é de R\$ 7.225,03 (sete mil, duzentos e vinte e cinco reais com três centavos), conforme proposta comercial apresentada por empreiteiras da região que compuseram os orçamentos. O valor contempla a mão de obra, mobilização, serviços de preparação (primer e massa autonivelante), aplicação e acabamento de rodapés, bem como a limpeza e descarte final de resíduos para a área de aproximadamente 53m². valor de referência.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR- CRPM/DJ**

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida engloba a execução completa dos serviços de reforma e revestimento do piso do gabinete do comandante do CRPM-DJ, compreendendo a mobilização de equipe, isolamento da área de intervenção, remoção do revestimento e rodapés desgastados, aplicação de primer e massa autonivelante para correção da base, colagem do piso vinílico e fixação dos novos rodapés, além da destinação final dos resíduos gerados e entrega da área totalmente limpa e operacional.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem como principais resultados pretendidos a revitalização estética e funcional do Gabinete do Comando Regional, garantindo um ambiente adequado, salubre e profissional para o desenvolvimento das atividades de gestão e recepção de autoridades. Espera-se eliminar os transtornos causados pelo desgaste do piso atual, assegurando maior facilidade de manutenção e limpeza diária, bem como preservando o patrimônio público com a correta aplicação de técnicas especializadas de engenharia e acabamento predial.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como providências prévias, a unidade deverá assegurar a liberação da área do gabinete do comandante em horários administrativos para a execução dos trabalhos, além de providenciar a entrega tempestiva do piso vinílico e da cola sob sua responsabilidade. Deverá também ser formalizada a designação do fiscal do contrato para o acompanhamento e atesto da execução dos serviços.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A eficácia desta contratação não depende da execução simultânea de outros processos licitatórios, constituindo-se como uma demanda autônoma de manutenção corretiva e predial nas instalações da sede do CRPM-DJ.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR- CRPM/DJ**

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços observará as normas ambientais pertinentes, sendo encargo da contratada a remoção e o descarte adequado de todos os resíduos sólidos e entulhos gerados pela retirada do piso antigo e rodapés. Os produtos químicos utilizados na preparação (como primer e massas) deverão seguir as especificações de segurança e menor impacto ecológico, garantindo a destinação correta dos rejeitos.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A análise técnica e econômica demonstra a plena viabilidade da contratação, visto que o investimento orçamentário de R\$ 7.225,03 é perfeitamente compatível com os limites legais da dispensa de licitação e com os recursos disponíveis. A solução proposta atende com eficiência e rapidez (prazo de execução de 04 dias) às necessidades de melhoria da infraestrutura física do CRPM-DJ, restando comprovada sua oportunidade e conveniência para a Administração Pública.